

## MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

# \*\*\* FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ – FECJU \*\*\* CNPJ: 07.993.041/0001-75

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 264/2022 (13090933) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.048540/2022-36.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a</a>.

DATA DE EMISSÃO: 13/10/2022 DATA DE VALIDADE: 13/10/2023

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) DIEGO FERREIRA TONIETTI Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 13/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **13090941** e o código CRC **7769AE81**.

Referência: Processo nº 71000.048540/2022-36

SEI nº 13090941



MINISTÉRIO DO ESPORTE SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

#### CERTIDÃO

Processo nº 58000.117046/2017-01 Interessado: FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ

#### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8°, § 2° da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ

CNPJ: 07.993.041/0001-75

Processo Administrativo: 58000.117046/2017-01

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art.2º, \$1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

## ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0300307) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE, de 28/05/2018 anexadas aos autos.

# **DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 29/05/2018 Válida até: 29/05/2019

Responsável pela emissão da certidão

## Joabe Pereira Coutrin Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



 $Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ \textbf{\emph{Joabe Pereira Coutrin}}, \textbf{\emph{Coordenador-}}$ Geral(a) de Gestão de Convênios, em 29/05/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da <u>Portaria nº 144 de 11 de maio de</u> 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0301281 e o código CRC 663BD331.

Referência: Processo nº 58000 117046/2017-01

SEI nº 0301281